

PORTARIA Nº 20, de 20 de janeiro de 2011

(Diário Oficial de Contas de 24.01.2011)

Revogada pela R.MPC 1/11

Altera a Portaria n. 001/2010, que dispõe sobre a solicitação de Processos à Secretaria do Ministério Público de Contas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações internas realizadas à Secretaria do Ministério Público de Contas serão dirigidas à Diretoria, através do e-mail diretoria.mpc@tce.mg.gov.br.

Parágrafo único. A Secretaria atenderá às solicitações a que se refere o caput em prazo razoável, informando via e-mail ao solicitante as medidas adotadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Belo Horizonte-MG, 20 de janeiro de 2011.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas